RESOLUÇÃO Nº 019/2025-CDA/IMD, de 14 de março de 2025.

Aprova solicitação de afastamento docente do país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 25, Inciso X, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.001879/2025-85,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar solicitação de afastamento do país, do docente **RENAN CIPRIANO MOIOLI**, para Cooperação Técnica na University of Münster – Alemanha, no período de 01 de junho de 2025 a 31 de junho de 2027;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2025.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor